



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

20 DE MAIO DE 2014

ACTA Nº 10

-----Aos vinte dias do mês de Maio do ano de 2014, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores, Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **João António Jesus Silva**, residente em Vinhó, falando em nome próprio e em representação da população inglesa também residente na zona de Vinhó, referindo que em março de 2010, em representação de um elevado número de cidadãos residentes em Vinhó e arredores, estiveram aqui, a solicitar melhores acessibilidades para as suas habitações situadas ao longo da chamada estrada do Caratão; que na altura esta assembleia reconheceu a importância das pretensões e que era urgente uma rápida intervenção das estradas em causa. Referiu ainda que passados 4 anos nem tudo está na mesma mas sim pior; agravaram-se os buracos e a Câmara teima, no Verão, em tapar com pó, e nas primeiras chuvadas se transforma em lama e esta novamente em pó.-----

-----Mais disse que naquela zona nasceram duas explorações agrícolas de alguma dimensão que se vêem confrontadas com dificuldades metodologistas de vária ordem provocadas pelas acessibilidades às suas terras. Os moradores que ali se instalaram, na sua grande maioria estrangeiros, gostavam de viver o resto das suas vidas naquele pedaço de terra, que conquistaram às silvas e o transformaram em jardins; trouxeram o seu dinheiro, deram trabalho e mão-de-obra ao concelho e foram mantendo vivo o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

comércio de proximidade. Com alguns problemas de saúde, têm muitas dúvidas que, em caso de necessidade de prestar socorro a alguém, as ambulâncias lá consigam chegar, no estado em que estão aqueles estradões. Poderão alguns negar que quando ali investiram sabiam as condições que iriam encontrar para os projectos serem aprovados, teriam que fazer as respectivas infraestruturas. Fizeram-nas, mas não podem, de maneira nenhuma, admitir aquilo que consideram uma falta de respeito pois é para isso que os cidadãos pagam impostos.-----

-----Terminou, pedindo ao Senhor Presidente que debruce o seu olhar para aquele lugar e lhes dê as acessibilidades condignas pois da parte deles terá, com certeza, todo o apoio e reconhecimento.-----

-----O Senhor João leu ainda uma mensagem que o Senhor David dirigiu à Câmara, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** recordando que "a generalidade dos licenciamentos das habitações daquela zona têm inscrita uma cláusula que diz que a responsabilidade pela execução das infraestruturas é dos promotores e não da Câmara Municipal. Foi sob essa condição que esses projectos foram licenciados ao longo dos anos. Não assiste à Câmara Municipal nenhuma responsabilidade de pavimentação daquela estrada, porque o que estava previsto no licenciamento das habitações era o que acabei de dizer.-----

-----Temos feito a manutenção dos estradões ao longo dos anos, reconhecemos que a situação neste momento é mais complicada, não só fruto da ação dos madeireiros que também já foram identificados no sentido da sua responsabilização pelos prejuízos causados na via pública e também face ao inverno rigoroso que tivemos e que deixou a estrada numa situação complicada. A Câmara fará a manutenção e procurará melhorar as condições de transitabilidade naquela via com uma ação de maior envergadura, eventualmente a colocação de pavimento; estamos disponíveis para poder fazer o projecto e para poder desenvolver a empreitada, mas terá que ser custeada pelos utilizadores da estrada, nomeadamente por quem tem lá habitações. Manifestamos a disponibilidade de poder, em conjunto, encontrar uma solução de maior envergadura neste pressuposto; a manutenção naturalmente que a faremos, na medida das nossas possibilidades, para que se circule com maior facilidade naquela estrada."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "já aqui abordámos várias vezes este assunto, no sentido de a própria Câmara dar um sinal de abertura e de reconhecimento da importância que a comunidade estrangeira exerce no nosso concelho e pelo Senhor João Silva foram aqui trazidos alguns elementos importantes do próprio investimento que provocam, seja ao nível da construção civil, seja do próprio envolvimento destas pessoas na comunidade local e na sociedade onde estão inseridos; julgo que deveria existir um acto concreto de solidariedade do próprio município para com estes residentes que também aqui pagam os seus impostos.-----

-----Não pondo em causa essa cláusula que está no processo de licenciamento, cuja existência desconhecia, relativamente à desresponsabilização da Câmara,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

relativamente à pavimentação, e tendo sido dadas condições de licenciamento a estes residentes para construção, sendo que essa pavimentação seria da sua responsabilidade, relembro aqui que temos no nosso concelho muitas vias públicas da responsabilidade do município, em que as populações, nomeadamente através das Comissões de Melhoramentos ou das Comissões de Compartes, colaboram com a Câmara Municipal na sua pavimentação. Deixava esta sugestão, este alerta, no sentido de, apesar de estar implícito nesses mesmos processos de licenciamento, que a responsabilidade da pavimentação é dos proprietários, que a Câmara possa demonstrar a abertura para colaborar na concretização deste investimento; acredito que com diálogo é possível chegar-se a um final que seja de contentamento para todos e que se dê melhores condições de acessibilidades a todas estas pessoas que escolheram o concelho de Arganil para se radicar e que também ajudam significativamente ao desenvolvimento económico e social do nosso concelho."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** "para reforçar as palavras do Senhor Vereador Miguel Ventura, no sentido de apelar à Câmara para um esforço concertado no sentido de que, em conjunto com os munícipes, neste caso aqueles que trouxeram hoje aqui esta reivindicação, que não pondo em causa aquilo que é explícito, que tem a ver com as condições de licenciamento, de alguma maneira pudéssemos construir um movimento que pudesse neste, como noutros casos semelhantes, criar condições para que as pessoas que aqui se radicaram, sintam que são cidadãos de corpo inteiro, no sentido em que com o seu esforço, contribuíram para o desenvolvimento do concelho, não só económico mas também social, e sentirem que a sua presença aqui é bem-vinda e é bem vista pela Autarquia. Reforçar aquilo que foi aqui já dito, de que possa ser feito um esforço concertado neste caso para ir ao encontro desta reivindicação que é tão-somente a manutenção ou construção de uma infraestrutura tão importante para a vida do dia-a-dia das pessoas."-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "custa-me um pouco dizer isto, mas estamos a dar razão aos ideólogos da administração central que aprovaram já o Plano Nacional de Ordenamento do Território, que está já vertido no Plano Regional de Ordenamento do Território, sendo que este último, a sua vigência ainda não está muito bem clara. Aquilo que estes ideólogos entendem é que se deve limitar ao máximo quaisquer possibilidades de expansão territorial, porque daí resultam esforços muito significativos a título de investimento público - desde logo redes de água, de saneamento e estradas; aquilo que fizemos até agora foi dar razão a essa gente, que entende que situações como esta de Vinhó não deveriam ter lugar porque implicam um esforço grande, do ponto de vista do investimento público, que tal não se justificará; até agora estivemos a dar razão a estes senhores que, recorde e refiro, estabelecem, nesse Plano Nacional de Ordenamento do Território, para zonas com características como as que existem nos solos de Vinhó, áreas mínimas de 5 hectares para se poder fazer uma construção. Não acredito que exista lá qualquer habitação construída numa área com esta dimensão; é isto que está no Plano Nacional e é isto que tem estado a ser cavalgado pelos ideólogos do urbanismo em Portugal.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Posto isto, gostava de fazer um reconhecimento relativamente à grande qualidade construtiva naquela nova zona residencial do concelho, que é distintiva, quer pela qualidade construtiva, quer pelas características da população que lá habita e isso, para nós, é também razão de grande contentamento.-----

-----Também todos sabemos que houve naquela localização um número de terrenos atravessados por caminhos públicos diferente da generalidade do concelho.-----

-----Postas as coisas nestes termos, acho que o Senhor Presidente, na resposta que apresentou, já deixou porta aberta para a solução; o Senhor Vereador Miguel Ventura, de certa maneira, concretizou ainda melhor essa eventualidade: penso que devemos trabalhar na possibilidade de se fazer esta intervenção com a colaboração dos beneficiárias da mesma; como foi referido, temos um conjunto de intervenções em que Comissões de Melhoramentos ou Associações de Compartes participam, de forma muito significativa, as intervenções que vão sendo feitas ao nível da requalificação ou da construção da rede viária. Aquilo que acho que faz sentido neste processo, e pedia ao Senhor João Silva para depois articular com os habitantes da aldeia essa possibilidade, é de haver um esforço partilhado de se fazer aquela intervenção, sendo certo que faz sentido que os próprios habitantes também participem de uma forma significativa esta melhoria, porque, volto a repetir, a maior parte, senão a totalidade, dos licenciamentos, foram atribuídos com esta cláusula de não comprometimento da Câmara relativamente àquele investimento."-----

-----O Senhor **Presidente** acrescentou ainda que "é evidente que a Câmara reconhece a importância da comunidade estrangeira no concelho, em concreto pessoas que habitam naquele espaço, e percebe as preocupações das pessoas que lá habitam, não só os cidadãos estrangeiros mas também cidadãos nacionais. Por outro lado, também é importante perceber do que é que estamos a falar, em termos de investimento; ouvi com toda a atenção as intervenções dos Senhores Vereadores mas provavelmente não terão conhecimento do volume financeiro que é preciso para fazer esta obra; fiz aqui umas contas muito rápidas e chego perto dos 500 mil euros. É importante que tenhamos noção disso e queria também registar e manifestar a abertura da Câmara no sentido de, com os habitantes, podermos tentar encontrar uma solução mais duradora, porque senão teremos que manter aquilo que tem sido o nosso princípio, de recuperação da estrada e manter as condições de transitabilidade; para uma solução mais definitiva terá que ser com a participação e com a colaboração dos respectivos beneficiários da via."-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para abordar 3 assuntos: "o primeiro para dizer que comemora-se, exactamente hoje, os 30 anos do poder local democrático em





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Portugal e em particular da Fundação da Associação Nacional de Municípios, que ocorreu na Figueira da Foz; não queria deixar passar esta ocasião para reforçar a importância do Poder Local em Portugal, como agente de mudança no país, ao longo destes anos de democracia e, particularmente, o papel inestimável que a Associação Nacional de Municípios tem no diálogo com a Administração Central e na promoção de consensos, tão necessários para garantir uma melhor intervenção junto das populações que todos servimos. Queria deixar esta palavra de apreço, de reconhecimento, para com a Associação Nacional de Municípios, todos aqueles que a representaram ao longo destes anos, e dizer que foi e continua a ser fundamental na promoção do diálogo social que tem que existir entre a Administração Local e a Administração Central, no sentido de garantir uma resposta com eficácia e eficiência aos problemas dos cidadãos.-----

-----Queria também referir-me à disponibilização de dados relativamente à questão das importações e das exportações ao nível municipal; num tempo em que se assinala a importância da existência de uma superação das exportações face às importações, é importante olhar para os dados do nosso concelho e chegamos facilmente à conclusão de que exportamos muito mais do que aquilo que importamos e isso é um bom sinal. O concelho, em 2013, exportou perto de 25 milhões de euros e registou um volume de importações na ordem dos 6 milhões de euros. Se fizermos o rácio entre o volume de exportações e o volume de importações a nível nacional, e fazendo um ranking dos concelhos, coloca-nos na 40ª posição, resultado que acho relevante daquilo que é a capacidade empresarial do concelho, em termos económicos e a sua dimensão ser capaz de exportar muito mais do que aquilo que importa; julgo que este é um número bastante elucidativo do grau de desenvolvimento económico que o concelho regista e que não queria deixar de relembrar. Face a esse resultado, quero saudar todas as empresas do concelho, em especial aquelas que se dedicam à exportação e que são mais de uma dezena e meia e que nos congratulamos e reconhecemos o papel inestimável que têm na obtenção deste resultado que é tão promissor para o nosso concelho.-----

-----Por último, gostaria de dar conta que abrimos o concurso público para a requalificação do Largo do Cruzeiro, que tinha sido objecto de apreciação por parte do Executivo camarário; as obras de Requalificação do Paço Grande vão avançar muito em breve; o processo administrativo de adjudicação ao segundo classificado, uma vez que o primeiro não entregou os documentos a tempo, está feito, está já notificada da minuta de contrato e essas obras vão avançar muito rapidamente, bem como a requalificação do Largo do Pelourinho também já está a obra adjudicada e vai ser realizada nos próximos meses.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “acompanho a intervenção do Senhor Presidente naquilo que concerne à comemoração do trigésimo aniversário da Associação Nacional de Municípios Portugueses; de facto, o Poder Local Democrático em Portugal teve e tem um papel determinante naquilo que é a promoção da qualidade de vida das populações, sobretudo destes municípios do interior que, dia após dia, se vêem confrontados com o afastamento da própria Administração Central na resolução dos seus problemas e são os municípios, as freguesias, que dão a cara por estarem mais próximos desses problemas e que,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

muitas vezes, inventam soluções para as resolver; neste quadro e neste dia em que se comemoram os 30 anos da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, deve-se também uma palavra para o Município de Arganil, que na altura esteve na génese desta mesma Associação, através do Presidente da Câmara da época, Professor José Dias Coimbra que, com a sua ação, deixou ligado o nosso Município à instituição e à criação desta importante Associação que congrega, defende e é a voz dos municípios portugueses.-----

-----Também uma palavra para todos os empresários e empresas do concelho de Arganil; os números que o Senhor Presidente nos trouxe são muito importantes e, num momento em que as dificuldades económicas e o desenvolvimento empresarial do nosso país não passa pelos melhores dias, é sempre bom verificarmos que no nosso concelho temos uma capacidade de produção muito importante e estes valores são um estímulo e uma responsabilidade importante para o município, porque também representam emprego e riqueza; uma palavra de apreço a todos os estoicos empresários do concelho de Arganil, neste caso com especial enfoque para estas empresas exportadoras.-----

-----Apresento dois assuntos e pedidos de esclarecimento ao Senhor Presidente; já que há pouco abordei o afastamento da administração central em relação às populações, pergunto se há alguma evolução no processo de encerramento de serviços públicos, nomeadamente serviço de Finanças e, eventualmente também, ao nível de novas escolas; se o Senhor Presidente tem conhecimento de alguma evolução neste sentido, porque temos que nos preparar para dar as respostas que começam a escassear.-----

-----Visto que nos estamos a aproximar do início da época balnear e dado que recentemente saíram notícias relativamente à atribuição do galardão de bandeira azul a algumas praias fluviais da nossa região e de concelhos vizinhos, gostava de saber se foi feita alguma candidatura por parte do Município à Associação que atribui a bandeira azul. Sabemos que é um galardão importante na promoção, divulgação e qualificação das nossas praias fluviais; entendo que seria importante o concelho de Arganil ser reconhecido com a atribuição deste galardão da bandeira azul; há outros, a bandeira de ouro, a bandeira de praia acessível, mas esta é aquela que tem uma maior visibilidade; questionava, então, se foi feita alguma candidatura.-----

-----Por último, numa recente deslocação que fiz a Vila Cova de Alva, deparei-me com alguns edifícios que estão junto ao Convento, junto à estrada, em frente à sede da Filarmónica, que estão num avançado estado de degradação, pondo em causa a segurança de quem passa naquela via; tenho informação de que aqueles edifícios foram disponibilizados pelos seus proprietários para a esfera pública, salvo erro para a Junta de Freguesia, e o Senhor Presidente corrigir-me-á se não estiver correcto; julgo que é necessária ali uma intervenção com alguma celeridade; são edifícios que fazem parte da história, do património e da memória de Vila Cova de Alva, uma aldeia que está inserida na rede das Aldeias do Xisto, pelo que ao beneficiar de maior visibilidade, teremos que ter outro cuidado na preservação destes imóveis; faz parte de um conjunto arquitetónico muito significativo. Não sei se os edifícios chegarão até essa altura, mas com a disponibilidade do novo Quadro Comunitário de Apoio e de programas e de ações ligados à regeneração urbana e à preservação das próprias aldeias, deverá ser possível equacionar uma intervenção a esse nível em Vila Cova de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Alva, aproveitando não apenas esses edifícios mas outros que, no conjunto urbano de Vila Cova de Alva, merecem ser requalificados para dar uma outra grandiosidade àquele núcleo urbano e daí tirarmos outros dividendos da presença de Vila Cova de Alva na rede das Aldeias de Xisto. Deixava esta preocupação sobretudo para estes edifícios que colocam em causa a própria segurança de quem ali passa e que merecem ser preservados.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que “antes das duas breves notas, quero também associar-me às palavras aqui já proferidas acerca da importância dos 30 anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, palavras proferidas pelo Presidente e pelo Vereador Miguel Ventura e regozijar-me com os valores conseguidos pelas principais empresas arganilenses, na área da exportação. Revejo-me naquilo que aqui foi dito.-----

-----Relativamente a duas notas que tinha preparado para esta reunião, e o Presidente fez-me chegar, no início desta reunião, o ofício das Águas do Mondego, era a esse assunto que gostava de me referir porque já depois da última reunião vi na imprensa regional e local alguma referência a esta situação e gostava de perguntar ao Senhor Presidente se este início de obras aqui previsto pela Águas do Mondego respeita todos os compromissos assumidos com a Câmara Municipal, quais são aqueles que não estão aqui cumpridos ou assumidos para cumprimento e também qual é a posição que o Presidente e a Câmara têm relativamente à questão aqui aprovada há uns meses sobre a ação judicial levantada por este Município à Águas do Mondego; gostava que o Senhor Presidente nos pudesse esclarecer acerca deste assunto.-----

-----Relativamente também a um aspecto importantíssimo para as infraestruturas do nosso concelho, voltámos a ter conhecimento de problemas com o sistema público de abastecimento de água a S. Martinho da Cortiça e a Pombeiro da Beira; há mais de um ano, em sede de Assembleia Municipal, este assunto foi já discutido, as preocupações parece-me que se mantêm, na altura foram dadas explicações em termos de soluções transitórias; tive conhecimento de que nos últimos dias a qualidade da água, pelo menos do ponto de vista organolético terá melhorado, e aquela questão que se exige é saber se estamos perante situações de remedeio, transitórias, ou se avançamos definitivamente para uma solução de fundo, que ponha a população a coberto da ingestão de água com quaisquer riscos para a sua saúde.-----

-----Num tempo em que outros objectivos se perspectivam, este é um assunto de extrema importância e acho que já foi aqui dito por todos nós que não é aceitável que recuemos décadas e recomeçemos a ter alguns dos problemas com que nos debatíamos há 30 e 40 anos e é nesse sentido que me parece que esta solução deveria ser definitivamente resolvida e deixar as soluções transitórias que não resolvem o problema e que apenas o mascaram. Nesse sentido gostava que o Senhor Presidente nos pudesse dizer o que é que a Câmara pretende fazer nesta área.-----

-----Finalmente reforçar as questões já várias vezes aqui trazidas sobre os serviços públicos; alguma informação contraditória tem vindo a lume e desde ler que os serviços de finanças já não fecham em todo o país e que o seu encerramento estará suspenso na medida em que se avança com a possibilidade de serem abertas Lojas do Cidadão um pouco por todo o país, as notícias em sentido contrário e tendo em conta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

também aquilo que já foi aqui dito nesta Vereação e também na última Assembleia Municipal, gostava de saber quais são as últimas notícias que o Senhor Presidente tem para nos dar sobre este assunto, sendo que me parece ser importante relevar o facto de que a ameaça do encerramento dos serviços públicos parece que paira sempre a população do interior e, de uma vez por todas, devíamos dar-lhe alguma estabilidade porque para a população que aqui vive é constantemente confrontada com notícias que ou fecham escola ou fecham finanças ou ainda outros serviço porque me parece que o rigor e a concentração de recursos não deverá ser inimiga de uma prestação de serviços atempada à população.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para “falar de um assunto que já em tempos aqui abordámos e relativamente ao qual foi possível formar opinião. Daí que tenhamos oportunamente manifestado a posição da Câmara; contudo interessa trazer mais informação: refiro-me ao processo de privatização da Empresa Geral de Fomento que, como sabem, detém a maioria de capital social da ERSUC. Todavia, antes de passar a este assunto, e estando certo que o Senhor Presidente, com maior detalhe, dará as informações pretendidas pelo Senhor Vereador João Pedro Pimentel relativamente às águas e aos serviços públicos, queria deixar duas notas breves. O processo judicial que há acerca de um mês aqui foi deliberado avançou; foram dadas instruções aos nossos consultores jurídicos para tratarem do processo. Como sabem, a deliberação que em tempos aqui foi tomada foi publicamente divulgada, e é certo que essa informação que entretanto veio da Águas do Mondego é posterior; certamente, digo eu, será mera coincidência; mas não sei se é ou não.-----

-----Outra questão que queria aqui clarificar: como sabem o sistema do Feijoal serve as freguesias de Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, a população da ex-freguesia de Paradela da Cortiça e leva também água até uma localidade do concelho de Góis. Relembro que há relativamente pouco tempo veio aqui a este Órgão a emissão de parecer prévio vinculativo para a elaboração de um projecto de requalificação não só da estação de tratamento do Feijoal, mas também da Alagoa. São sistemas muito exigentes; do ponto de vista do abastecimento de água, estes dois que referi a par com o de Vila Cova são três em 68 subsistemas; mas estes três abastecem mais de 75% da população concelhia. Recordo, também, que são subsistemas que foram construídos há mais de 30 anos; o da Alagoa tem cerca de 50 anos. Aquilo que pretendemos com o parecer prévio vinculativo que aqui foi aprovado, é a elaboração de projectos para fazer requalificações de monta nos dois subsistemas de Feijoal e Alagoa; vale a pena recordar que qualquer um deles estava integrado no contrato celebrado com a Águas do Mondego.-----

-----Relativamente aos Serviços Públicos - e é uma opinião quase académica - eu já não coloco as coisas apenas na esfera do não encerramento; à medida que se vai encerrando serviço público em serviço público, está a dar-se mais uma machadada no interior. Coloco as na esfera do equilíbrio territorial: chega a ser constrangedor que, no nosso país, se continuem a trilhar caminhos que já há muito foram abandonados na generalidade dos países europeus, nomeadamente naqueles que podem ser exemplo no desenvolvimento económico; permitam-me dar dois ou três exemplos que ainda há dias conversávamos: o equivalente ao nosso Tribunal Constitucional, na km da capital alemã. No nosso caso também não tem que estar em Lisboa! Deveria





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

apostar-se na descentralização destes serviços públicos que têm autonomia administrativa e financeira para outras regiões; seria um bom contributo para trazer massa crítica para o interior. Um outro exemplo, da área que o Senhor Vereador João Pedro Pimentel conhece bem: a Escola Nacional de Saúde Pública - se toda a gente considera que Coimbra é a capital da saúde, não percebo porque é que a Escola Nacional de Saúde Pública não está em Coimbra; seria um bom contributo para a região e para trazer massa crítica para a região. Partilho das suas preocupações, mas exige-se da Administração Central que inverta o caminho; a Alemanha sempre teve uma postura mais rigorosa e mais equilibrada nesta matéria, mas os franceses tiveram um caminho muito similar ao nosso, com a concentração de serviços públicos na capital. Todavia, há já mais de 30 anos que abandonaram esse percurso, passando para uma fase de desconcentração e descentralização de serviços com autonomia administrativa e financeira. No nosso país exige-se a mesma coisa.-----

-----Uma última nota, antes de falar do assunto que quero abordar; relativamente a Vila Cova, este constitui, para nós, um núcleo urbano muito importante do ponto de vista das características arquitetónicas; toda a gente consegue reconhecer isso: tem um peso histórico, tem um parque construtivo que estando degradado ainda evidencia bem aquilo que foi o peso histórico da localidade e isso foi o que determinou a nossa aposta na integração da aldeia na rede das Aldeias do Xisto; também esperando que, por aqui, haja alguma motivação para os privados para investirem na requalificação do seu património habitacional. A ideia que deixou parece-me uma ideia extremamente positiva no sentido de tentar abrir aqui uma janela de oportunidade em termos de participações, particularmente comunitárias, que permitam aos particulares fazer as suas intervenções; algo similar ao que aconteceu de uma forma profunda na Benfeita ou, de uma forma mais parcial e localizada, em Côja; mas era importante que pudesse haver uma alocação de recursos públicos, preferencialmente comunitários, no sentido dos proprietários daquele parque habitacional puderem fazer intervenções. Sabemos que muitas dessas intervenções só serão viáveis transformando aqueles equipamentos em unidades geradoras de riqueza, porque a manutenção de um parque habitacional com aquela grandeza para as pessoas irem passar um fim-de-semana já não é minimamente sustentável e exige-se alguma actividade económica a par com essa requalificação; mas queria associar-me àquilo que disse.-----

-----O tema que motivou a minha intervenção é a ERSUC e queria fazer uma breve introdução para relembrar que o Sistema foi constituído já em 1996; os estatutos e a criação do sistema multimunicipal constam do texto do Decreto-Lei nº 166/96, de 5 de Setembro; estamos a falar num sistema que daqui a pouco tem 20 anos. Um dos princípios que ficou estabelecido nos estatutos e neste Decreto-Lei é que a ERSUC teria ações da classe A e da classe B, sendo que as da classe A apenas poderiam ter por titulares entes públicos ou municípios utilizadores do sistema e que deveriam também representar no mínimo 51% do capital social com direito de voto. Outra das regras que consta dos estatutos é que qualquer transmissão de ações que viole aquela regra da maioria do capital social estar na esfera pública seria nula. As intenções de privatização são sobejamente conhecidas, foi alguma documentação distribuída, a "solução" que foi encontrada, se não for travada, passará pela venda da totalidade do capital social da EGF que, como disse há pouco, tem 51% do capital social da ERSUC.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Desta maneira, significará que a totalidade do capital social da EGF deixará de ser capital público e passará a privado e, automaticamente, o acionista com 51% do capital da ERSUC, deixará de ser uma entidade pública, contrariamente àquilo que está previsto nos estatutos, para passar a ser uma entidade privada.-----

-----Percebendo na altura qual era a opinião dos Senhores Vereadores e aquilo que era a nossa própria posição, na sequência das comunicações que recebemos da Águas de Portugal e do Ministério Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, comunicámos já a nossa intenção de não alienar a participação que temos no capital social da ERSUC. Gostava, também, de deixar dois ou três apontamentos que são o resumo das conclusões que constam de um parecer que foi solicitado pela Associação Nacional de Municípios a dois Professores da Universidade de Coimbra: esta forma e o caminho que está a ser seguido para operacionalizar a privatização do sector dos resíduos não será o mais conforme com os princípios formais e particularmente com os princípios legais; isto porque os normativos que determinaram a criação destes subsistemas, que eram uma espécie de lei de bases que todos os subsistemas tinham que cumprir, previam que a maioria do capital social tivesse que permanecer na esfera pública. Temos vindo a assistir a uma publicação de diplomas legais que visam atribuir ao próprio Estado a possibilidade de, unilateralmente, alterar os estatutos de uma sociedade com esta natureza. Aquilo que entendem os juristas que foram consultados para se pronunciar acerca desta matéria é que, depois de estar constituída uma empresa, e é natural que assim seja, não pode, por uma via meramente administrativa e pela publicação de um decreto-lei, não pode um dos sócios ou um dos interessados, pretender alterar as regras, nomeadamente aquela da maioria do capital social. Pronunciam-se claramente no sentido de que se trata de diplomas inconstitucionais e que não são alterações que possam ser coadunáveis com os princípios legais gerais. O que isto também materializa é a existência de um Estado batoteiro que, no meio do jogo, resolve alterar as regras; na minha pessoal opinião é algo que não faz muito sentido.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** respondendo às questões que foram colocadas; “em matéria dos serviços públicos, começando pelas Escolas, havia sob observação 3 escolas, a de Folques, de Pombeiro da Beira e a de Pomares; a escola de Folques tinha previsto o seu encerramento no âmbito da Requalificação da Escola EB1 de Arganil; face ao número de crianças que tinha, não havia nenhum argumento da nossa parte no sentido de evitar o seu encerramento e ela será alvo de encerramento no próximo ano. Relativamente à Escola de Pombeiro e à Escola de Pomares, a Câmara é frontalmente contra o seu encerramento; transmitiu isso ao Ministério da Educação, porque ainda têm um número razoável de alunos, quer no pré-escolar quer no 1º ciclo; não estava em causa o pré-escolar e, portanto, não faz sentido encerrar o 1º ciclo e não encerrar o pré-escolar; há uma distância ainda significativa à sede do concelho, sobretudo relativamente a Pomares, que não seria para a sede do concelho, mas seria para Côja e a distância é considerável e o traçado é sinuoso. Nesse sentido julgamos que, a cumprir-se o entendimento que existe entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, não havendo concordância da parte da Autarquia, as Escolas não encerrarão – a cumprir-se aquilo que está estabelecido. A Câmara já transmitiu isso à DREC, a sua frontal





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

oposição a um eventual encerramento das Escolas de Pomares e de Pombeiro da Beira. Darei conta aos Senhores Vereadores do desenvolvimento deste processo.-----

-----Relativamente aos Serviços Públicos, temos mantido estreitos contactos com o Governo, no sentido de acompanhar esta reforma; tal como disse na Assembleia Municipal e haverá aqui mais algumas novidades sobre essa matéria, a intenção do Governo é criar espaços do cidadão, que terão uma resposta a diferentes níveis, mas com esta perspectiva de rentabilizar um pouco os serviços existentes, ou seja, ao invés de ter pulverizadas respostas neste, naquele, noutro edifício, ter uma resposta conjunta e criar um espaço do cidadão onde poderão também estar eventualmente outros serviços públicos para além das Finanças. Aquilo que vai ser alvo de uma intervenção de concentração digamos que é o back-office, ou seja, nem todos os concelhos terão um back-office por exemplo do serviço de Finanças; haverá agrupamento de concelhos e o back-office será conjunto; o front-office manter-se-á em todos os concelhos, tanto quanto me foi transmitido.-----

-----Neste domínio também importa dizer que há aqui também uma integração porque verifica-se que há uma evolução grande do país em termos de tratamento destas questões por via digital, mas no interior do país, como bem referiram, é exactamente onde temos uma menor frequência de utilização dessas novas tecnologias. Também é intenção do Governo criar um sistema de proximidade no apoio à execução destas ações por via digital. Outro pilar desta reforma que também me foi transmitido, passa pela integração do sistema de transportes com estes serviços públicos de proximidade, porque está previsto no PETI – Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas um Programa que se chama Porta-a-Porta, que é um programa especificamente direccionado para as regiões de baixa densidade e que trata do transporte a pedido e a ideia é, também no âmbito da execução do PETI, fazer uma ligação à democratização do acesso aos serviços públicos que existem nas sedes do concelho, nomeadamente potenciando que as pessoas através do transporte a pedido possam deslocar-se a estes serviços. Não existe ainda nenhum mapa sobre a concentração dos serviços do back-office.-----

-----Estamos a acompanhar o assunto de perto e lutaremos até ao fim para que o concelho de Arganil possa acolher o back-office deste serviço até porque, do ponto de vista da nossa centralidade e dos nossos posicionamentos estratégicos, isso faz sentido, foi também por essas razões que somos a sede do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, também foi por essas razões, com especial intervenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, que temos o serviço de Urgência Básico.-----

-----Julgo que é nessa linha que temos que continuar a trabalhar, dando nota de que o concelho de Arganil tem todas as condições para poder, também nesse domínio, ser um pólo de centralização de serviços ao nível do back-office.-----

-----Sobre Vila Cova de Alva, o Senhor Vereador Luis Paulo Costa já falou; especificamente sobre os edifícios junto ao Convento, eles estão de facto numa situação complicada e vão ser demolidos; não há uma entrega formal, os edifícios são particulares, há uma intenção de entrega à Junta de Freguesia, mas isso ainda não está concretizado, do ponto de vista formal, mas os edifícios têm que ser demolidos, face às circunstâncias em que se encontram.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à Águas do Mondego o Senhor Vice-Presidente já se referiu, quero apenas acrescentar o seguinte: no contrato de concessão estavam estabelecidos investimentos ao nível do saneamento e ao nível do abastecimento de água; do saneamento falta concretizar os sistemas de tratamento de Pomares, Vila Cova de Alva, Barril de Alva, Vinhó-Casal de S. João e S. Martinho da Cortiça. Fomos informados pela Águas de Portugal e pela Águas do Mondego de que iria dar-se início aos trabalhos até ao final do mês de Junho, da construção destas Etares. São obras que decorrerão no prazo de um ano. Registamos com agrado que elas sejam concretizadas, mas também registamos que vão estar em funcionamento 7 anos depois do previsto, que era 2008. Paralelamente a este processo, estavam também previstos intervenções nos Sistemas de Alagoa-Arganil, Feijoal e Vila Cova de Alva que não foram concretizadas; há aqui um incumprimento na parte do abastecimento de água que não deixamos de lembrar à Águas do Mondego e à Águas de Portugal e parece-me que nesse contexto faz sentido que o processo judicial que havíamos acertado que prossiga, uma vez que não há um cumprimento integral das obrigações contratuais da Águas do Mondego para com o Município de Arganil.-----

-----Relativamente à qualidade da água distribuída a partir do Sistema do Feijoal, registar e felicitar o Senhor Vereador João Pedro Pimentel pela forma como colocou o assunto, que contrasta com a forma como alguns responsáveis políticos em particular e em concreto do Partido Socialista o colocaram, constituindo-se como parte do problema e não parte da solução. O Sistema do Feijoal já ultrapassou a capacidade em termos de captação de água; estamos a captar mais água do que aquela que estava prevista em projecto. É um sistema que, do ponto de vista do tratamento, precisa de melhorias muito significativas; estes problemas que recorrentemente têm acontecido têm a ver com uma grande oscilação do tipo de água bruta que estamos a captar, designadamente porque há uma variabilidade de cotas muito significativa, e aquele ponto onde se faz a captação da água é um ponto de transição entre o Rio e a barragem e isso tem, com o arrastamento de sólidos, consequências ao nível da água bruta que estamos a tratar. Tem tido problemas sobretudo ao nível da concentração de ferro e de manganês. Nesse contexto, temos procurado acompanhar a par e passo e tem havido uma variação grande ao nível do tratamento que estamos a aplicar, com o apoio de uma empresa privada, mas também temos a noção clara de que a resolução definitiva do problema passa por obras de profunda requalificação da ETA do Feijoal e também a ponderação relativamente ao local da captação e à forma como se capta a água no rio. Esses projectos estão a ser desenvolvidos e depois terá que haver o necessário investimento, seja da parte do Município, seja da parte da Águas do Mondego, é algo que tem que ser mesmo executado para resolver definitivamente o problema.-----

-----Relativamente às praias fluviais, temos tido ao longo destes anos uma praia com bandeira de praia acessível que é a de Pomares; relativamente à bandeira azul, não temos tido, pese embora noutros anos nos tenhamos candidatado, mas é um objectivo que, nos próximos anos, possamos ter alguma praia com bandeira azul no concelho.-----

-----Queria também deixar um convite aos Senhores Vereadores: na próxima quinta-feira, dia 22, vamos ter a visita do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e de toda a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para fazer uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

visita ao concelho; queria deixar o convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes na sessão solene de boas vindas que decorrerá às 11.30 da manhã.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “relativamente a Vila Cova de Alva, está ali presente um elevado valor arquitetónico do conjunto da aldeia de Vila Cova e estarmos a destruir património é também estarmos a destruir a identidade da própria aldeia; estamos a falar manifestamente na rua principal; a questão que colocamos é se não há outras condições de consolidação da própria fachada dos edifícios que permita mais tarde, a elaboração de um Plano de Aldeia, tal como foi feito para a Benfeita, para que os privados possam concorrer e aproveitar os fundos comunitários para a valorização desses mesmos edifícios; mesmo no Largo da Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva, urge uma valorização profunda, que dignifique todo aquele espaço. A demolição de património talvez seja a solução mais simples e mais rápida, mas a mesma deve ser evitada a todo o custo para uma valorização futura de todo aquele conjunto e do que é a nossa memória colectiva.”-----

-----Acompanho as preocupações do Senhor Vice-Presidente relativamente à privatização da EGF e reconheço a sua aproximação às preocupações que o Partido Socialista há muito vem manifestando relativamente à privatização destas empresas; não é por aí o caminho. Estamos solidários com estas manifestações escritas de que o Senhor Presidente nos deu conhecimento.”-----

-----Relativamente ao encerramento dos serviços públicos, aquilo que nos preocupa não é tanto a fixação do back-office no concelho A, B ou C, mas sim a prestação dos serviços às populações, a diversidade dos serviços que são prestados aos cidadãos e aí não deve ser perdida a qualidade de serviços, porque se caminharmos no sentido de ter apenas balcões meramente receptores de documentação e requerimentos e depois os cidadãos ficarem à espera, que a resposta seja disponibilizada pelo tal back-office, esteja ele situado em Arganil, em Oliveira do Hospital ou em Coimbra, a qual demorará sempre o seu tempo, haverá sem dúvida uma significativa perda de qualidade de serviços. Acompanhamos a necessidade de uma maior eficácia e uma maior rentabilização dos serviços, e notícias que têm saído recentemente sobre a junção de alguns serviços públicos no mesmo espaço, como as que ontem saíram sobre a possibilidade de serviços do IEFP se fundirem com os serviços locais de Segurança Social, poderão ser uma solução, desde que a qualidade dos serviços que são prestados por esses organismos se mantenham e os cidadãos possam ter respostas efectivas aos seus problemas. O PETI, quando abandona por completo o Interior nas propostas que são feitas em termos de investimentos de mobilidade, ter acolhido uma solução de transportes porta a porta, tenho de ser como S. Tomé, “ver para crer”. Como é que funcionará um sistema dessa natureza? Quem o vai gerir? Quem serão os beneficiários?”-----

-----Por último, quero dizer ao Senhor Presidente que o PS sempre esteve ao lado das soluções no concelho de Arganil, nunca esteve do lado dos problemas e aquilo que o PS manifestou foi preocupação pela resolução de um grave problema de saúde pública, em algumas freguesias do concelho de Arganil, porque a qualidade da água dos últimos meses, nestas mesmas freguesias, como foi reconhecido pelo próprio





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, não era a melhor, tendo até sugestionado aos próprios utilizadores que não consumissem a água, o que contrasta com a posição que o mesmo assumiu há um ano atrás, antes das eleições autárquicas. Foi isso apenas que o Partido Socialista manifestou, mais um alerta para um problema que a todos deve preocupar. Desde a primeira hora que o Partido Socialista está ao lado dos cidadãos ajudando a encontrar soluções para as suas dificuldades.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que “queria reforçar isto; a preocupação é, quando é caso disso, chamar a atenção do município para as situações que nos parecem pôr em risco, neste caso a qualidade da água. Nunca houve, da parte do Partido Socialista, outra preocupação que não fosse essa; com frontalidade, trazer junto de quem de direito a nossa posição relativamente a uma questão que nós reputamos de muito, muito importante, num tempo em que, como há pouco disse, as nossas preocupações devem dirigir-se já para outras situações; em 2014, como disse o Senhor Vice-Presidente, uma das principais estações de tratamento da água do nosso concelho, apresenta recorrentemente ou pelo menos nos últimos tempos, algumas destas carências, em termos de tratamento, e não está em causa as dificuldades que há para tratar a água com estas características; nós estivemos, de há ano e meio para cá, sempre na perspectiva de denunciar para melhorar a situação da água extraída da estação de tratamento do Feijoal e continuaremos sempre vigilantes no sentido de alertar quem de direito, porque há situações que têm, de uma vez por todas, ser resolvidas. Não há aqui nenhuma outra intenção que não seja esta: alertar para que, neste caso a população de S. Martinho e Pombeiro, tenha água com as mesmas características que o resto da população do concelho de Arganil tem.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que “acerca da qualidade da água distribuída a partir do Feijoal, quero começar (e bem) por fazer uma declaração de interesses: dos presentes, a par com a Senhora Vereadora Graça Lopes, serei dos mais interessados neste assunto; somos regularmente consumidores daquela água e também gostamos de abrir a torneira e ver sair água como esta que está nesta garrafa. Posto isto - e estou certo que era também a respeito que se queria referir o Senhor Presidente - pretendo sublinhar que todos os intervenientes na esfera pública têm a obrigação e o dever de, quando colocam as questões, o fazerem responsabilmente - quero aqui fazer minhas as palavras do Senhor Presidente, no sentido de sublinhar a correção como as coisas, aqui na Câmara, foram colocadas; a última coisa que alguém pode fazer é assumir o papel de incendiário. Não se pode vir a público dizer ou escrever que a Câmara faz uma espécie de “caixinha” relativamente aos resultados analíticos da água. É certo que as pessoas não são obrigadas a saber tudo; eu costumo dizer que só os ignorantes é que continuam convencidos que sabem tudo. Todavia, nesta matéria em particular, aconselha o bom senso que antes de se escrever, não se conhecendo, se obtivesse informação. Todos os que estamos aqui sabemos que esta questão da qualidade da água não é uma questão que seja gerida por “caixinha”; o Senhor Vereador sabe, neste caso em concreto melhor que eu, que existe um Programa de Controlo de Qualidade da Água, que é todos os anos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

submetido à Entidade Reguladora e aprovado ou não; que há um Plano Analítico que tem que ser cumprido; que quando, na sequência da execução desse Plano Analítico, há incumprimentos, eles têm que ser registados num prazo muito apertado na plataforma da Entidade Reguladora; que há prazos para os incumprimentos serem resolvidos; e que todos os cumprimentos ou incumprimentos têm que ser revelados publicamente. Aquilo que foi perpassado, que se fazia “caixinha” relativamente aos resultados analíticos, não pode deixar de merecer o nosso repúdio, porque nem sequer é uma afirmação correcta, nem é verosímil, nem está de acordo com aquilo que acabei de dizer; era algo que não poderia ser dito, muito menos escrito, mas foi isso que aconteceu. Provavelmente, e estou a interpretar abusivamente as palavras do Senhor Presidente, mas seria em relação a isto que se estaria a referir.-----

-----Falando em concreto daquele sistema em particular: ele tem cerca de 30 anos e não me recordo de alguma vez ter funcionado na perfeição, antes pelo contrário. Até porque houve a infelicidade da concretização daquela captação ser mais ou menos em simultâneo com a construção da barragem que deu lugar depois à albufeira das Fronhas. A albufeira gerou ali um conjunto de desequilíbrios. Paralelamente, outro aspecto que hoje consigo perceber e até há um ano não conseguia explicar, tem a ver com as próprias características geológicas da zona; causava-me alguma estranheza que um sistema cuja exploração é muito mais básica, muito menos exigente, como o da Alagoa, não gerasse problemas a nível da qualidade da água, particularmente nesta questão da turvação, e uns poucos quilómetros abaixo, já tivéssemos ali um desequilíbrio significativo, ainda por cima numa estação de tratamento que é exigente, pesada, que passa por um conjunto de fases significativo. Nesse aspecto é positivo o trabalho que está a ser feito no âmbito da delimitação dos perímetros de proteção. Este trabalho sinaliza o facto de Alagoa e Vila Cova estarem construídas em zona de aluvião, com tudo o que de benéfico tem a nível da filtração natural da água, enquanto o solo onde está o poço de captação do Feijoal é xistoso; logo daqui decorre um conjunto de desequilíbrios. Concluindo, no âmbito do projecto que está a ser elaborado, uma hipótese que colocámos em cima da mesa é mesmo de alteração do local de captação e não afastamos liminarmente a possibilidade de localizar a captação para o sistema de abastecimento do Feijoal na zona da Alagoa; é algo que está em cima da mesa, no âmbito do estudo prévio do projecto de que falei há pouco.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para “tecer duas ou três notas acerca desta última intervenção: deduzo então e na sequência do que foi hoje aqui dito, que estamos perante uma obra que vai ter ainda um caminho grande para percorrer? Ainda estão em jogo estas opções que o Senhor Vice-Presidente apresentou; estaremos em presença de uma obra que ainda não sabemos em que local se vai realizar; se põe a opção de ir captar a água noutra local, temos ainda um espaço de tempo bastante acentuado. Nesse sentido, acho que devem ser tomadas medidas de informação relativamente à qualidade da água, de monitorização e acompanhamento em primeiro lugar, e depois de uma justa divulgação e informação à população sobre a qualidade da água, porque a concretizar-se o que o Senhor Vice-Presidente disse, nos próximos meses e/ou anos não teremos o problema resolvido e isto, para mim, faz toda a diferença porque, a ser assim, estas medidas transitórias





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

têm que ter o mínimo de risco para o consumo da água, por parte das populações, e as medidas de permanente monitorização que, não ponho em causa que estão a ser feitas, e de divulgação das medidas preventivas devem ser uma atenção permanente da entidade concessionária desta exploração, neste caso o município. Era essa nota que deixava aqui.-----

-----Lembro-me agora que em Maio ou Junho de 2013 este assunto foi tratado na Assembleia Municipal e lembro-me de ter feito uma intervenção em que disse ao Senhor Presidente em que me recusava a fazer qualquer aproveitamento político desta situação e esta foi a conduta na Assembleia, é a conduta na Vereação. Percebo perfeitamente que as pessoas mais directamente interessadas nesta situação possam, de alguma maneira, estar permanentemente preocupadas com esta situação e daí perceber perfeitamente as intervenções que são feitas no sentido de alertar quem de direito, neste caso o Município, para a necessidade desta solução ser o mais rápida possível e de uma vez por todas resolver a situação. Se é certo que pode haver algum exagero de parte a parte, também não posso esquecer que esta situação de que estamos a tratar foi desvalorizada na altura por algumas pessoas com responsabilidades também políticas no concelho de Arganil, nomeadamente ao nível da junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça; isso também não posso deixar de aqui recordar. Se quisermos ser absolutamente justos, temos que o dizer; poderá haver um exagero na maneira como a situação foi trazida à colação nos últimos tempos, mas não posso deixar de dizer que nessa reunião a que fiz referência, esta situação foi desvalorizada por pessoas residentes e com responsabilidades no concelho.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu ainda que “o estudo prévio, nomeadamente para se discutir a localização, será apreciado até ao final do mês; até ao final deste mês haverá uma decisão no sentido de se saber se uma intervenção, nomeadamente a construção de novos drenos de ampliação da capacidade da ETA do Feijoal é o caminho mais adequado ou se, até do ponto de vista económico, se justifica realocar a zona de captação. Paralelamente, o procedimento para a elaboração do projecto previa o prazo de 120 dias para apresentação de todas as peças; se a memória não me falha o prazo terminará em Julho; depois teremos que lançar o concurso público de empreitada. Em relação a estes passos não há volta a dar, daí que tenhamos muito presente a necessidade de minimizar os problemas e as dificuldades que ocorrem na exploração da ETA naquelas circunstâncias, daí que tenhamos também emitido aqui parecer prévio vinculativo relativamente a outro procedimento para um acompanhamento técnico de uma empresa especializada neste sector, que vem ao Feijoal 3 vezes por semana. A monitorização é feita, para além daquilo que prevê o próprio PCQA, duas ou três vezes por semana; sendo certo que, numa terceira via, os nossos serviços vão diariamente e fazem controlos analíticos, aqueles que são os mais básicos e que estão ao nosso alcance fazer com os equipamentos que temos disponíveis.”-----

-----Usou ainda da palavra o Senhor **Presidente** para “reiterar o que disse há pouco: tive ocasião de saudar o Senhor Vereador João Pedro Pimentel pela forma como tem abordado este assunto, que está em linha com a intervenção que fez na altura na





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, em contraste com outros responsáveis, nomeadamente do Partido Socialista, que escrevem de forma absolutamente leviana e sem o mínimo conhecimento daquilo que se passa; uma vez que estamos em tempo de adágios populares, eu diria que a ignorância é muito atrevida. Relativamente a esta matéria, parece-me que este assunto não deve ser instrumento de luta político-partidária, é um assunto demasiado sensível para o ser, e acho que devemos estar todos do lado da solução, todos percebemos que há um problema que tem que ser resolvido, estamos a trabalhar no sentido da sua resolução e acho que devemos estar todos do lado da solução. Não estou a dizer que os Vereadores do Partido Socialista não estão do lado da solução, mas também quero dizer que não compreendo esta procura de associação do Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça relativamente a este problema. Todos sabem que não faz parte do quadro das competências da Junta de Freguesia a gestão da água, aliás, o Sistema do Feijoal não abastece apenas a freguesia de S. Martinho da Cortiça, abastece também a freguesia de Pombeiro da Beira, a freguesia de Paradela da Cortiça e também o Maladão, na freguesia de Arganil. O que gostaria de dizer é que nesse processo toda a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça tem sido sempre um parceiro da Câmara Municipal, na procura da resolução do assunto. Algumas considerações e algumas afirmações no sentido de que a Junta, com os seus próprios meios, poderia resolver o assunto, são pura demagogia e não têm qualquer correspondência com a realidade. Quero reiterar que as freguesias, S. Martinho em particular, uma vez que foi citado o Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, têm sido parceiros da Câmara no sentido da resolução do assunto.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de acta;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 09**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Maio de 2014.**-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a **Acta nº 09**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06** de **Maio** de **2014**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Concurso Público para a Exploração da Antiga Residência Feminina de Arganil Enquanto Unidade de Alojamento Turístico.** Proposta para anulação do procedimento – não entrega de documentos solicitados.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/153, datada de 05/05/2014, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:---

-----Conforme deliberação do executivo camarário de 7 de Agosto de 2012, o Município de Arganil procedeu à abertura de um procedimento com vista à cedência do edifício da Antiga Residência Feminina de Arganil para efeito de exploração do mesmo em modalidade de alojamento turístico.-----

-----A única proposta apresentada foi pela empresa “Grelha de Misturas, Lda”, contudo, de acordo com a informação que me foi transmitida quer pela colega Dra. Vera Arcanjo, quer superiormente, e não obstante as várias interpelações nesse sentido durante os últimos (quase) dois anos, os documentos solicitados nunca chegaram a ser devidamente entregues até ao presente. De acordo com o que consta do processo, a Câmara nunca terá chegado a deliberar a adjudicação dessa proposta, pelo que relativamente a este assunto, e considerando o desinteresse atual da empresa concorrente, é meu dever propor a anulação do procedimento (uma vez que a caducidade da decisão de adjudicação só se colocaria caso esta adjudicação tivesse ocorrido, o que não terá sido o caso), de modo a dar por encerrado o presente processo, com o devido conhecimento a esta empresa.-----

-----Considerando que o órgão com competência para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Arganil, proponho a V. Exa. a remissão da presente informação, para que aquele órgão executivo aprove a presente proposta.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 05.05.2014: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “havia que suprir algumas lacunas nomeadamente a entrega de documentos da entidade que tinha concorrido, que, entretanto, também perdeu o interesse na concretização deste concurso, e a proposta é de anulação do procedimento e depois vermos as condições para abrir, mais à frente, outro procedimento.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação do procedimento de modo a dar por encerrado o presente processo, nos termos da informação supra. Notifique-se a empresa.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Proposta para nomeação da **Comissão de Vistorias da Câmara Municipal de Arganil.**-----

-----Presente a informação INF/DGU/211, datada de 16/04/2014, do Técnico Superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----Relativamente ao assunto supracitado e no sentido de proceder à atualização e enquadramento na lei vigente da composição das comissões de vistorias técnicas da Câmara Municipal venho pela presente propor a vossa exa. que se digne a promover a nomeação das comissões de vistoria a designar pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pela lei 26/2010 de 30 de março, RJUE e demais legislação em vigor.-----

-----Assim e face ao exposto propõe-se à câmara municipal a nomeação das seguintes comissões de vistoria:-----

-----1. Proposta de nomeação com vista à composição da comissão de vistorias para:-----

-----1.1. **Concessão de autorização de utilização** nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do RJUE.-----

-----1.2. **Avaliação das condições de higiene, salubridade, condições de segurança e conservação do património edificado** nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJUE.-----

-----1.3. **Registo de estabelecimentos de Alojamento Local nos termos** da Portaria 517/2008 de 25 de Junho de 2008 com as alterações introduzidas pela portaria n.º 138/2012 de 14 de maio.-----

-----1.4. **Concessão de autorização de utilização dos Empreendimentos Turísticos** nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-lei n.º 39/2008 de 7 de março na redação dada pelo Decreto-lei 15/2014 de 23 de janeiro.-----

-----**Membros efetivos:**-----

-----a. Bruno Dinis, técnico superior, arquiteto-----

-----b. Sérgio Almeida, técnico superior, engenheiro civil-----

-----c. Eduarda Figueiredo, técnica superior, urbanista-----

-----**Membros suplentes:**-----

-----a. Carla Neves, Técnica Superior, técnico superior, arquiteto-----

-----b. Ana Rita Oliveira, técnica superior, técnica de saúde ambiental-----

-----c. Abel Simões, técnico superior, engenheiro florestal-----

-----2. Proposta de nomeação com vista à composição da comissão para vistorias para:--

-----2.1. **Vistoria a obras de urbanização e redes de infraestruturas de loteamentos** no âmbito do n.º 2 do artigo 87.º do RJUE.-----

-----2.2. **Realização de auditoria para a revisão da classificação dos empreendimentos turísticos** no âmbito do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-lei n.º 39/2008 de 7 de março na redação dada pelo Decreto-lei 15/2014 de 23 de janeiro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2.3. **Instalação dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos** no âmbito da alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-lei 309/2002 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 268/2009 de 29 de setembro.-----

-----**Membros efetivos:**-----

-----a. Carla Neves, Técnica Superior, técnico superior, arquiteto-----

-----b. Bruno Dinis, técnico superior, arquiteto-----

-----**Membros suplentes:**-----

-----a. Sérgio Almeida, técnico superior, engenheiro civil-----

-----b. Eduarda Figueiredo, técnica superior, urbanista-----

-----c. Ana Rita Oliveira, técnica superior, técnica de saúde ambiental-----

-----3. Artigo 10.º e 14.º da Portaria 1188/2003 de 10 de Outubro com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1515/2007, de 30 de novembro e artigo 12.º do Decreto-Lei nº 267/2002, de 26 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 217/2012, de 9 de outubro (**Vistoria a instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos**), assim como a vistoria prevista no n.º 5 do artigo 35.º do SIR Decreto-Lei 169/2012 de 01 de Agosto (**estabelecimentos industriais**):-----

-----**Membros efetivos:**-----

-----c. Carla Neves, Técnica Superior, engenheira civil-----

-----d. Sérgio Almeida, técnico superior, engenheiro civil-----

-----e. Eduarda Figueiredo, técnica superior, urbanista-----

-----**Membros suplentes:**-----

-----d. Bruno Dinis, Técnico Superior, arquiteto-----

-----e. Ana Rita Oliveira, técnica superior, técnica de saúde ambiental-----

-----4. Com vista a uma eficiente e rápida resposta às obrigações a que estão sujeitos os procedimentos necessários de verificação e contagem dos prazos bem como todo o apoio administrativo necessário propõe-se a nomeação dos seguintes assistentes técnicos:-----

-----a. Fátima Francisco, assistente técnica-----

-----b. Cristina Duarte, assistente técnica-----

-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 05.05.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a Comissão de Vistorias da Câmara Municipal de Arganil, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Serviço de fornecimento de refeições escolares – Refeitório Escolar de Pomares.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 11 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DDES/168, datada de 05/05/2014, do Técnico Superior António Martins, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----Serve a presente para a informar da seguinte situação:-----

-----Na passada sexta-feira, dia 2 de Maio, tivemos uma situação de incumprimento no serviço de fornecimento de refeições escolares, relativamente ao Refeitório Escolar de Pomares.-----

-----Durante a manhã, na preparação de refeições para entrega e distribuição, a funcionária afeta ao serviço, por lapso, não contabilizou o número total de alunos que iriam almoçar nesse dia no Refeitório Escolar de Pomares. Originando dessa forma que, a quantidade de alimentos entregues no refeitório mencionado não fosse a correta nem a necessária para uma refeição equilibrada e completa, numa perspetiva nutricional e social. No entanto, sendo o almoço hambúrguer no forno, foi possível fazer alguma divisão dos alimentos, possibilitando a entrega da refeição para cada aluno.-----

-----Toda esta situação provocou alguns comentários das professoras junto de alguns encarregados de educação. Tive a oportunidade de falar com a Prof.^a Sandra e explicar toda a situação.-----

-----Recordo que não foi uma situação de falta de géneros alimentícios confeccionados, foi apenas um erro humano na contabilização das quantidades a enviar, neste caso para o Refeitório Escolar de Pomares.-----

-----Assim sendo, e porque reconhecemos que a qualidade e a quantidade de géneros alimentícios, sólidos ou líquidos, ingeridos em meio escolar têm um impacto enorme na saúde e bem-estar das crianças, e por uma questão de justiça e equilíbrio, sugiro a não contabilização do valor desta refeição, aos encarregados de educação, no mapa mensal de faturação.-----

-----Efectivamente são situações que não deviam ocorrer, cabe-nos uma maior atenção para que não volte a acontecer.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.05.2014: "Aprovo o proposto. À Reunião de Câmara para ratificação."**-----

-----A Senhora Vereadora **Graça Lopes** explicou que "no passado dia 2 de Maio houve um erro humano na contagem das refeições que vão para Pomares; como sabem as refeições são todas confeccionadas aqui na cantina da EB1 de Arganil e depois transportadas; houve um erro humano e foram contabilizadas 15 refeições para 30 crianças. Perante esta situação, entendemos que não deveríamos cobrar a refeição desse dia."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 11 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**O Senhor Vereador Miguel Ventura, por motivos de impedimento, ausentou-se da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Proposta de Protocolo "Compromisso Beira Serra 14-20", a estabelecer entre os parceiros da Beira Serra.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 07 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Presente o Protocolo "Compromisso Beira Serra 14-20", que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 07.05.2014: "Aprovo o proposto. À Reunião de Câmara para ratificação."**-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "este assunto já foi abordado mas é para ficar clara, do ponto de vista da segurança jurídica, a vontade do Município, de subscrever este compromisso Beira Serra 14-20. Não queria também deixar de me associar e de reconhecer e valorizar o acto público da sua assinatura, que foi um momento importante, e felicitar o Dr. Miguel Ventura como Presidente da ADIBER, por aquele acto público; foi uma cerimónia muito digna e que deu bem conta da capacidade regional, não apenas da ADIBER e dos Municípios, mas também de todos os parceiros, sejam eles públicos ou privados, na vontade de construir uma estratégia para a Beira Serra no ciclo de fundos comunitários 2014-2020."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 07 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**O Senhor Vereador Miguel Ventura regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.**-----

-----**QUINTO: Proposta para celebração da 2ª Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Arganil e a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva.**-----

-----Presente a 2ª Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Arganil e a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/156, datada de 07/05/2014, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e conforme solicitado superiormente, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Considerando:-----

-----1. Que em reuniões posteriores à aprovação do contrato de delegação de competências e respetiva adenda, celebrados entre o Município de Arganil e a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, concluíram V. Exas. que o valor que consta do ponto 5 do artigo 1.º do Contrato, relativo ao apoio na cobrança das tarifas de saneamento e de resíduos urbanos, é insuficiente para suportar as despesas efetivas daquela União de Freguesias;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----2. Que em 3/12/2013 a Câmara Municipal de Arganil aprovou, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de contrato de delegação de competências preparado com a União de Freguesias;-----

-----3. Que a União de Freguesias aprovou em 26/12/2013 esse contrato de delegação de competências, nos termos das alíneas i) e j) do n.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. Que a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a Câmara Municipal a proceder à delegação de competências próprias na sua reunião ordinária de 14/12/2013;-----

-----5. Que a Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a Junta de Freguesia a celebrar o contrato de delegação de competências na sua reunião ordinária de 27/12/2013.-----

-----Propõe-se a V. Exa. a submissão à próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal da adenda em anexo para a devida aprovação.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 07.05.2014: "À Reunião de Câmara".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Arganil e a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, de acordo com a informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----SEXTO: Proposta para Alienação, por negociação, de património privado da Autarquia. Nomeação da Comissão de Alienação; aprovação do Edital publicitário.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/155, datada de 07/05/2014, do Técnico Superior Luis Pedro Carvalho, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----Na sequência do solicitado por V.ª Ex.ª e dando seguimento à pretensão do Município na alienação de vários prédios, a saber:-----

-----Casa dos Magistrados 1;-----

-----Casa dos Magistrados 2;-----

-----Antigo Edifício do Lagar de Anseriz;-----

-----Antiga Escola Primária do Alqueve;-----

-----Antiga Escola Primária de Porto Silvado;-----

-----Antiga Escola Primária do Maladão.-----

-----Face ao exposto, e sendo que a competência para a alienação do referido prédio cabe ao Sr. Presidente, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Outubro de 2013, (adquirir e alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes o RMMG) nos termos do disposto na alínea h) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se à consideração superior o seguinte:-----

-----1) A alienação, mediante hasta pública, do prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Arganil sob o nº 4402º, é edifício denominado **Casa dos Magistrados 1**, situado no





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Sapatinho, 3300-101 Arganil, tem de área total do terreno, 248 m², de área de implantação do prédio 153,46 m², área bruta de construção 365,86 m², área bruta dependente 153,46 m² e área bruta privativa de 212,40 m², confronta a norte com Jorge Manuel Pereira de Figueiredo, a sul com Município de Arganil, a nascente com EN 342-4 e poente com João Mota, herdeiros. Prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº 9080/20131010;-----

-----2) A alienação, mediante hasta pública, do prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Arganil sob o nº 4403º, é edifício denominado **Casa dos Magistrados 2**, situado no Sapatinho, 3300-101 Arganil, tem de área total do terreno, 246,40 m², de área de implantação do prédio 160,15 m², área bruta de construção 372,55 m², área bruta dependente 160,15 m² e área bruta privativa de 212,40 m², confronta a norte com Município de Arganil, a sul com Alberto Jorge Figueiredo, Herdeiros, a nascente com EN 342-4 e poente com João Mota, herdeiros. Prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº 9081/20131010;-----

-----3) A alienação, mediante hasta pública, do prédio inscrito na matriz predial da União de freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz sob o nº 105º, é edifício denominado **Lagar de Anseriz**, situado em Anceriz, 3305-010 Anceriz, tem de área total do terreno, 168 m², de área de implantação do prédio 168 m², área bruta de construção 168 m², área bruta dependente zero m² e área bruta privativa de 168 m², confronta a norte com caminho, a sul com Carlos da Costa, a nascente com Caminho e a poente com António Augusto da Costa. Prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº 711/20030311;-----

-----4) A alienação, mediante hasta pública, do prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Folques sob o nº 823º, é edifício denominado **Antiga Escola Primária do Alqueve**, situado no Alqueve, 3300-252 Arganil, tem de área total do terreno, 2.632 m², de área de implantação do prédio 162,86 m², área bruta de construção 162,86 m², área bruta dependente 38 m² e área bruta privativa de 124,86 m², confronta a norte, sul e poente com Francisco de Carvalho e a nascente com estrada. Prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº 1829/20091112;-----

-----5) A alienação, mediante hasta pública, do prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Pomares sob o nº 1229º, é edifício denominado **Antiga Escola Primária de Porto Silvado**, situado no Porto Silvado, 3305-261 Pomares, tem de área total do terreno 972 m², de área de implantação do prédio 90,18 m², área bruta de construção 90,18 m², área bruta dependente 26,77 m² e área bruta privativa de 63,41 m², confronta a norte com Manuel Lourenço, a sul e poente com caminho, a nascente com Laurinda da Costa. Prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº 2627/20080226;-----

-----6) A alienação, mediante hasta pública, do prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Arganil sob o nº 2408º, é edifício denominado **Antiga Escola Primária e Jardim de Infância do Maladão**, situado no Maladão, 3300-112 Arganil, tem de área total do terreno 972,44 m², de área de implantação do prédio 94 m², área bruta de construção 188 m², área bruta dependente 94 m² e área bruta privativa de 94 m², confronta a norte com Amadeu Alves Neves, a sul com Altino Castanheira, a nascente com José Rodrigues Gomes e a poente com Caminho. Prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº 8373/20110120.-----

-----7) Nomear a respetiva Comissão de Alienação responsável pela condução do procedimento de hasta pública a saber: Dr. Luís Paulo Costa, Dra. Ângela Ferreira e Eng. Sérgio Almeida. Como suplente a Dra. Inês Anjos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----8) Aprovar o respetivo edital, em anexo, a publicitar nos Paços do Concelho, no site do Município de Arganil em (www.cm-arganil.pt), jornais Fundação Memória da Beira Serra - A Comarca de Arganil, Diário de Coimbra, Jornal as Beiras, e Juntas de Freguesias.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 08.05.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "o que estamos a propor e dando sequência àquilo que está plasmado nos instrumentos previsionais para o ano de 2014 é a venda de património, neste caso concreto, a Casa dos Magistrados, o antigo edifício do Lagar de Anseriz, antiga Escola Primária do Alqueve, antiga Escola Primária de Porto Silvado e a antiga Escola Primária do Maladão. São imóveis que estão na posse da Autarquia, a nossa estratégia passa sempre, inicialmente, por verificar se existe localmente interesse ou por parte das freguesias ou por parte de eventuais instituições, nomeadamente Comissões de Melhoramentos, no sentido da sua utilização; neste caso concreto isso não acontece e por isso é sensato ponderar a sua alienação. Esta é uma competência que está delegada no Presidente mas, tratando-se de um assunto sensível, entendo que deve ser a Câmara Municipal a decidir sobre esta matéria."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "esta alienação é feita com algumas condições; relativamente às escolas primárias penso que há aqui alguma sensibilidade, ainda que sejam edifícios simples, são edifícios históricos mas sei que estamos a falar de duas pequenas escolas; já relativamente à Casa dos Magistrados, é um edifício com alguma marca histórica em Arganil, independentemente da sua qualidade, que não sei avaliar, mas parece-me que não será de grande qualidade, são edifícios que têm uma marca histórica em Arganil; nesse sentido gostava de questionar se está prevista alguma condicionalidade aquando da efectiva alienação, isto é, se os particulares que adquirirem estas casas ficarão livres, embora restringidos às regras gerais, ou se há aqui alguma condicionalidade pós alienação, no sentido de assegurar que se mantém alguma marca histórica ou se simplesmente as casas são alienadas e os proprietários apenas têm que se cingir às regras mais gerais da edificação urbana?"-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "não está previsto nenhum condicionamento; a acontecer o processo de venda, os proprietários terão que cumprir as normas gerais do regime jurídico de urbanização e edificação."-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referiu ainda que "percebo perfeitamente a necessidade de eliminar um conjunto de despesas relacionadas com a manutenção destes edifícios; estamos inteiramente de acordo, mas a minha dúvida é esta: imagino que estes edifícios têm alguma sensibilidade, deixava apenas a minha reflexão pessoal."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "relativamente às Escolas, naturalmente que, se estes edifícios tivessem sido integrados num plano centenário





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ou se tivessem uma tipologia específica, estou a lembrar-me por exemplo do tipo Adões Bermudes, não apenas a de Arganil mas a de Barril de Alva e a de Folques, ou até a Escola Primária da Sarnadela, que foi considerado um dos edifícios marcantes do século XX, pela Ordem dos Arquitectos, naturalmente que teria que haver um cuidado muito especial relativamente a essa matéria; estes edifícios de que estamos a falar não se enquadram em nenhuma dessas tipologias. No caso concreto da Casa dos Magistrados, também não há um plano de salvaguarda nem é um edifício, do ponto de vista arquitetónico, que tenha um grande interesse. Poderemos associá-lo à memória arganilense, mas seria difícil restringir, neste caso concreto.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que “relativamente às Escolas, dos 3 edifícios que temos aqui em análise, aquele que estará em melhores condições é o do Alqueve, é uma escola típica do Estado Novo, o mesmo formato; no caso da escola de Porto Silvado é um edifício que já não tem telhado, é já quase uma ruína e a questão que referiu das despesas, de ser património que gera compromissos, aqui nem sequer se coloca, porque o interesse é não ter esta responsabilidade; relativamente à escola do Maladão, nem sequer se enquadra em nenhuma das situações que estávamos a ver; é uma casa normal que em determinado momento, porque havia muitos alunos, a autarquia comprou, e com pequenas adaptações transformou em escola, mas era uma casa normal, nem sequer era, inicialmente, um edifício escolar.”-----

-----Analisada a informação e prestados todos os esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação dos referidos edifícios, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Proposta para nomeação do **Conselho Municipal de Educação.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/159, datada de 08/05/2014, da Técnica Superior Inês Anjos, à qual se encontra anexa a lista das entidades representativas que, nos termos da lei, devem compor aquele órgão consultivo, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia a acta. -----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “há aqui um erro que entretanto foi detectado, porque o Conselho Municipal de Educação está criado, não há aqui uma criação; o que acontece é uma proposta de nomeação dos membros que o integrarão e será aprovada como proposta a submeter à Assembleia Municipal.”-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** perguntou se “a proposta é a integração destes parceiros que estão identificados na folha anexa. Relativamente ao Conselho Municipal de Educação, ele tem reunido, com que frequência? Há grandes alterações relativamente à composição que existia, ou é apenas para renovar a sua presença e o seu mandato?”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "não tem reunido muitas vezes, já não reúne há algum tempo e o objectivo desta reformulação é tornar uma estrutura mais operativa que possa reunir mais vezes e que possa também ser um fórum importante de discussão sobre os assuntos de planeamento ao nível da educação."-----

-----A Senhora Vereadora **Graça Lopes** referiu ainda que "apenas faltam aqui dois elementos, um deles que será eleito na Assembleia Municipal pelo representante das Juntas de Freguesia e ainda um outro, do Conselho Municipal de Juventude. Não existem grandes alterações ao que estava previsto antes e cumpre o que está previsto no Despacho."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para "reforçar, na minha opinião, a necessidade destes órgãos funcionarem; se estas alterações propostas e o que vamos aqui aprovar servirem para isso, estamos inteiramente de acordo. Não só na área da educação mas também na área da segurança social, acho que estamos a reforçar os mecanismos de participação democrática dos cidadãos arganilenses nas instituições da sua terra, porque também percebo que muitas vezes há um conjunto destas instituições dentro dos concelhos que não funcionam porque as suas estruturas são pesadas, os regulamentos não são ágeis e isso é desmotivador e desencorajador, mas acho que devia haver aqui um grande esforço e se estas alterações que neste caso particular estamos a aprovar forem nesse sentido, tanto melhor; isso é reforçar a participação democrática de que falámos aqui na última reunião."-----

-----A Senhora Vereadora **Graça Lopes** explicou ainda que "a nossa "pressa" em aprovar esta nomeação é no sentido de fazermos já a reunião de final de ano lectivo que está prevista no Regulamento e na Lei, para que o Órgão funcione já no final do ano lectivo e depois no início do próximo."-----

-----Consultados os documentos e prestados os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear os elementos do Conselho Municipal de Educação de acordo com a lista anexa à presente acta.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Proposta de Prestação de Serviços para "**Elaboração dos projectos de engenharia das infraestruturas da rede de iluminação pública e rede de telecomunicações para a Zona Industrial da Relvinha Oeste - Ampliação**". Emissão de parecer prévio vinculativo.-----

-----Presente um exemplar da Proposta de Prestação de Serviços para "Elaboração dos projectos de engenharia das infraestruturas da rede de iluminação pública e rede de telecomunicações para a Zona Industrial da Relvinha Oeste - Ampliação", elaborada pela Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

**Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo
para a Prestação de serviços para “Elaboração dos projetos de engenharia das
infraestruturas da rede de iluminação pública e rede de telecomunicações para a
Zona Industrial de Relvinha Oeste – ampliação”
(Art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro)**

- Enquadramento Legal:**-----
- 1. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2014), *“carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do governo portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (...), independentemente da natureza da contraparte (...).”*-----
- 2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 11 do referido art.º 73.º.-----
- 3. Conforme dispõe o referido n.º 5, o parecer previsto nos números anteriores depende da:
- a) Verificação do disposto no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as devidas alterações (que se traduz na demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público) e verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----
- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----
- c) Verificação do cumprimento do disposto no art.º 33º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2013, celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais).-----
- Do contrato de prestação de serviços a celebrar:**-----
- É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços para **“Elaboração dos projetos de engenharia das infraestruturas da rede de iluminação pública e rede de telecomunicações para a Zona Industrial de Relvinha Oeste – ampliação**, com prazo de execução de 15 dias úteis após adjudicação.-----
- O valor da prestação de serviços será de 900,00€ isento de IVA.-----
- 1. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município vai lançar um procedimento de ajuste direto – regime simplificado, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente nos art.º 128.º e 129.º).-----
- 2. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.-----
- 3. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.-----
- 4. A despesa decorrente do presente contrato de prestação de serviços será encargo apenas do ano de 2014 e está prevista no orçamento municipal para 2014 na rubrica orçamental 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, de acordo com as declarações emitidas pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

anexam à presente proposta, a que correspondem o cabimento n.º 8154 e o compromisso n.º 8892, cujas fichas se anexam.-----

-----5. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), ao valor da presente prestação de serviços (900,00€) não é aplicada a redução remuneratória prevista no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no n.ºs 1 e 4 do art.º 33.º e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE para 2014), uma vez que em 2013 não existiu nenhum contrato com idêntico objeto e ou/contraparte.-----

-----**Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao executivo municipal para que este tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para **“Elaboração dos projetos de engenharia das infraestruturas da rede de iluminação pública e rede de telecomunicações para a Zona Industrial de Relvinha Oeste – ampliação”**, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Arganil, maio de 2014.-----

-----O Senhor **Presidente** informou que “fizemos uma candidatura no âmbito da ampliação da Zona Industrial da Relvinha, que foi aprovada pelo Mais Centro; uma parte já está executada, que são as infraestruturas da Zona Industrial da Relvinha Oeste, falta ainda fazer uma pequena parte entre a entrada da Pinewells e a entrada do lote da Salsicharia Soares e Damião, que fez parte dessa candidatura; nesse âmbito temos que desenvolver esses projectos de especialidades ao nível da iluminação pública e da rede de telecomunicações para concluir todas as ações previstas na candidatura.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**NONO: Relatório Final do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Arganil** – Emissão de parecer. -----

-----Presente um exemplar do Relatório de Execução Final 2001 – 2014, em apreço que se dá como reproduzido, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda cópia da Acta nº 2/2014, da reunião extraordinária do Conselho Local de Acção Social de Arganil, realizada no passado dia 19 de Maio p.p., que se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente também o Parecer do Gabinete da Presidência, datado de 20 de Maio corrente cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

PARECER

---- Em cumprimento do Despacho 5-I/SESS/2011, de 7 de Março de 2011, no seu ponto n.º 19.1, que refere que “a entidade coordenadora local da parceria deve elaborar relatório final, a apresentar ao ISS, I.P., até 20 dias após a data de cessação da vigência do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) com parecer da Câmara Municipal e aprovado pelo Conselho Local de Acção Social (CLAS), contendo os seguintes elementos: 19.1.1. - A prestação de contas final nos termos do nº6.5; 19.1.2. - Um relatório de execução física; 19.1.3. – Um relatório de autoavaliação do CLDS”, e considerando que:-----

---- 1 - A Câmara Municipal seleccionou a Santa Casa da Misericórdia de Arganil como entidade coordenadora local da parceria, escolha essa que se materializou na assinatura tripartida do protocolo de compromisso, a 3 de Maio de 2011, entre o Instituto de Segurança Social, I.P., e a Câmara Municipal de Arganil;-----

---- 2 – Através de deliberação de 05 de Julho de 2011, foi ratificado o Projecto “Uma Via para o desenvolvimento Sustentado”, que vigorou entre 2011 e 2014, para o concelho de Arganil e que terminou a 2 de Maio de 2014;-----

---- 3 – A Santa Casa da Misericórdia de Arganil, enquanto entidade coordenadora do CLDS apresentou o Relatório Final, nos seus vários documentos, no passado dia 12 de Maio;-----

---- 4 – Estando previstas 10 ações no Projecto “Uma Via para o desenvolvimento Sustentado”, constata-se uma realização apreciável face ao trabalho em parceria das várias Instituições Particulares de Solidariedade Social, Misericórdias e Autarquias envolvidas. -----

---- Neste contexto a Câmara Municipal de Arganil entende ser imprescindível dar sequência às diversas acções, em especial ao Centro Multidisciplinar de Atendimento Permanente que incorporava o sistema de Teleassistência, que foi tido como modelo para outras regiões do país, permitindo apoiar os idosos em situação de vulnerabilidade decorrente do fenómeno de isolamento geográfico e/ou social, o que permitiu adiar a sua institucionalização, devendo a Segurança Social garantir meios financeiros para a sua prossecução, designadamente através de majoração de resposta de Serviço de Apoio Domiciliário.-----

-----Tendo em conta o supra referido e os resultados alcançados descritos no relatório final, em anexo, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----

-----Emitir parecer favorável sobre o Relatório Final.-----

----Gabinete da Presidência, 20 de Maio de 2014.-----

----O Presidente da Câmara,-----

----Eng.º Ricardo Pereira Alves-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “terminou no passado dia 2 de Maio o CLDS e é necessário, no prazo de 20 dias, para além da aprovação do Conselho Local de Acção Social que ocorreu ontem, também um parecer da Câmara Municipal; o Relatório foi distribuído hoje porque tivemos que aguardar pela realização do CLAS para a sua emissão, que passo a ler.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “,não obstante todo o processo conturbado que marcou o reconhecimento e a seleção da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, como entidade coordenadora local, e que não esquecemos, acho que esteve bem na altura a Câmara Municipal em reiterar essa confiança nesta instituição, como tive ocasião de defender. Deixo aqui o nosso apreço não só à Santa Casa da Misericórdia de Arganil, enquanto entidade coordenadora local, mas também a todos os parceiros, nomeadamente à Câmara Municipal de Arganil, que teve também a responsabilidade de execução de algumas destas 10 ações, por todo o trabalho que foi desenvolvido no âmbito do CLDS, manifestando aqui - e já o fiz em anterior reunião de Câmara -, a preocupação por algumas das actividades e das ações que estavam a ser desenvolvidas no âmbito do CLDS, nomeadamente junto da população mais vulnerável, ficarem sem execução e haver a necessidade de rapidamente as mesmas poderem ser reactivadas. Isto vai exigir maior envolvimento das IPSS locais, porque têm que colmatar a ausência destas mesmas respostas, prestando o apoio à população necessitada.-----

-----Quero reiterar novamente a necessidade da própria Câmara Municipal assumir o seu papel e disponibilizar apoio a estas IPSS porque estas pessoas não podem ser abandonadas, não obstante associarmos-nos a esta sugestão da Câmara Municipal, de que o Instituto de Segurança Social deve rapidamente dar uma nova resposta ao concelho de Arganil, para que as populações não se sintam abandonadas. -----

----- Termino com o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia de Arganil e por todos os parceiros que contribuíram para este mesmo Relatório e para o sucesso do Projecto.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “está em discussão, como ontem foi patente, a possibilidade de haver uma majoração ao nível do serviço de apoio domiciliário para este serviço de teleassistência, que é algo que consideramos imprescindível e que quis que ficasse claro no nosso parecer, esta sugestão; por outro lado, aquelas que são as ações da responsabilidade da Câmara, está também assegurada a sua continuidade, não só porque eram ações que não eram financiadas e que nós próprios desenvolvemos, mas porque também reconhecemos que são importantes no quadro daquilo que é o desenvolvimento do concelho, com especial enfoque na área social, que também está muito ligada à área do desenvolvimento económico; são ações que estavam previstas no âmbito do CLDS.”-----

-----Analisados que foram os documentos acima referidos e prestados os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o Relatório Final do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Arganil. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, Carlos Jorge Dias Alvoeiro.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao Senhor Carlos Jorge Dias Alvoeiro, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **João Manuel Rodrigues Oliveira**, residente no lugar e freguesia de Côja, a requerer autorização para a realização de obras de conservação em edifício, localizado na Rua Dr. Albino Figueiredo, na vila de Côja.-----

-----Presente o parecer da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datado de 14/05/2014, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º 111, datado de 5 de maio de 2014, veio, o Sr. João Manuel Rodrigues Oliveira requerer, autorização para realizar obras de conservação num edifício, localizado na Rua Dr. Albino Figueiredo, Vila de Coja, União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, pretensão enquadrada na alínea a) do n.º 1 do art.º 6º do RJUE, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do art. 78º do RMEU.-----

-----O requerente informa que as obras a realizar são apenas de pintura do edifício à cor branca.--

-----Esta é a cor existente.-----

-----Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se o seguinte:-----

-----PDM:-----

-----A pretensão encontra-se localizada em espaço urbano.-----

-----Quanto às restrições de utilidade pública – Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional verifica-se que o prédio não está condicionado.-----

-----Assim e de acordo com o acima referido e dado que a obra pretendida enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do art. 6º do RJUE, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do art. 78º do RMEU, a mesma encontra-se isenta de controlo prévio por parte desta administração, pelo que se propõe a Vossa e de acordo com as alíneas z) e aa) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento.-----

-----À Consideração Superior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.05.2014; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de realização de obras de conservação em edifício, localizado na Rua Dr. Albino Figueiredo, na vila de Côja, em nome de João Manuel Rodrigues Oliveira. À DGU para operacionalização.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **António Martins**, residente em Lisboa, a requerer autorização para a realização de obras de conservação em edifício, localizado em Alagoa, freguesia de Arganil. -----

-----Presente o parecer da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datado de 29/04/2014, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO, CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º 89, datado de 21 de abril de 2014, veio, o Sr. António Martins requerer, autorização para realizar obras de conservação num edifício, localizado em Alagoa, Vila de Arganil, pretensão enquadrada na alínea a) do n.º 1 do art.º 6º do RJUE.-----

-----O prédio em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o n.º 1843, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 5425/120010305, a favor do requerente, pela inscrição AP. 4 de 2001/03/05, possuindo a área de **101 m2**.-----

-----O requerente informa que as obras a realizar são a substituição de alguns barrotes que se encontram danificados e substituição da cobertura aplicando telha nova.-----

-----**Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se o seguinte:**-----

-----**PDM:**-----

-----A pretensão encontra-se localizada em espaço Agrícola, contudo de acordo com a sua localização, poderá aplicar-se o n.º 2 do art. 35º do Regulamento do PDM, considerando-se assim aglomerado urbano.-----

-----Quanto às restrições de utilidade pública – Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional verifica-se que o prédio está condicionado por RAN.-----

-----Dado que a obra em causa não implica aumento da área de implantação, não se vê inconveniente quanto há existência de RAN no local.-----

-----Assim e de acordo com o acima referido e dado que a obra pretendida enquadra-se na alínea a) e b) do n.º 1 do art. 6º do RJUE, a mesma encontra-se isenta de controlo prévio por parte desta administração, pelo que se propõe a Vossa e de acordo com as alíneas z) e aa) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Deverá o requerente tomar conhecimento de que o material a utilizar na substituição dos barrotes deverá ser o mesmo, bem como na substituição da cobertura não poderá alterar a forma do telhado, para que as obras em causa sejam isentas.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 15.05.2014; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de realização de obras de conservação em edifício, localizado na Alagoa, freguesia de Arganil, em nome de António Martins. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Pedro Miguel Coelho da Silva**, residente na localidade de Vinhó, freguesia de Vila Cova de Alva, a requerer autorização para a realização de obras de conservação em edifício, localizado em Vinhó, freguesia de Vila Cova de Alva.-----

-----Presente o parecer da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datado de 29/04/2014, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º 100, datado de 28 de abril de 2014, veio, o Sr. Pedro Miguel Coelho da Silva requerer, autorização para realizar obras de conservação num edifício, localizado em Vinhó, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz, pretensão enquadrada na alínea a) do n.º 1 do art.º 6º do RJUE.-----

-----O prédio em causa encontra-se não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial, contudo o requerente entrega a caderneta predial, onde se conclui que o matricial é o 830 e a área do prédio é de **42 m2**.-----

-----O requerente informa que as obras a realizar são a substituição da cobertura existente em telha, por outra nova utilizando um material idêntico, que se pressupõe que seja a telha.-----

-----**Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se o seguinte:**-----

-----**PDM:**-----

-----A pretensão encontra-se localizada em espaço Agro-Silvo-Pastoril, contudo de acordo com a sua localização, poderá aplicar-se o n.º 2 do art. 35º do Regulamento do PDM, considerando-se assim aglomerado urbano.-----

-----Quanto às restrições de utilidade pública – Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional verifica-se que o prédio encontra-se no limite de ambas, pelo que se considera não estar condicionado.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim e de acordo com o acima referido e dado que a obra pretendida enquadra-se na alínea a) e b) do n.º 1 do art. 6º do RJUE, a mesma encontra-se isenta de controlo prévio por parte desta administração, pelo que se propõe a Vossa e de acordo com as alíneas z) e aa) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento.-----

-----Deverá o requerente tomar conhecimento de que o material a utilizar na substituição da cobertura deverá ser o mesmo, bem como na substituição da cobertura não poderá alterar a forma do telhado, para que a obras em causa sejam isentas.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 15.05.2014; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de realização de obras de conservação em edifício, localizado em Vinhó, freguesia de Vila Cova de Alva, em nome de Pedro Miguel Coelho da Silva. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Quarta alteração ao Orçamento e às GOP de 2014;-----

-----2 – Ofício da empresa Águas do Mondego, dando conta do início dos trabalhos da Empreitada "Etares de Arganil – Fase II" (construção das Etares de S. Martinho da Cortiça, Pomares, Barril de Alva, Vila Cova de Alva e Vinhó);-----

-----3 – Carta do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, dando conta da alteração dos Estatutos da ERSUC – Resíduos sólidos do Centro, S.A.;-----

-----4 – Ofício enviado à empresa Águas de Portugal – SGPS, S.A., dando conta da não alienação na participação na ERSUC, por parte do Município de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

